

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1919 - Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira - 09 de setembro de 2022.

#### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

#### PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

#### PODER LEGISLATIVO - VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

## 1 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 064/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 065/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 066/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 067/2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

### ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1919 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 09 de setembro de 2022.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 063/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: A P DA SILVA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratações futuras, visando o fornecimento de material de construção e hidráulico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela ADJUDICATÁRIA, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: União, Estado, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por cona do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 8.920,00 (oito mil e novecentos e vinte reais),

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

ASSINANATES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITRA MUNICIPAL

ALUÍZIO PAULINO DA SILVA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

#### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 064/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: JOSE RICARDO DA SILVA – ME

**OBJETO:** Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando di sponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratações futuras, visando o fornecimento de material de construção e hidráulico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: União, Estado, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por cona do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 78.775,00 (setenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

ASSINANATES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITRA MUNICIPAL

JOSE RICARDO DA SILVA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

#### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 065/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: M H F DE FREITAS EIRELI – EPP

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratações futuras, visando o fornecimento de material de construção e hidráulico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela ADJUDICATÁRIA, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: União, Estado, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por cona do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 299.260,33 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e sessenta reais e trinta e três centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

ASSINANATES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITRA MUNICIPAL

MARIA HELENA FERREIRA DE FREITAS – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

#### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 066/2022

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: R B D DA SILVA

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratações futuras, visando o fornecimento de material de construção e hidráulico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital

e Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento. **FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** União, Estado, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por cona do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orcamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.702,30 (hum mil e setecentos e dois reais e trinta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

ASSINANATES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITRA MUNICIPAL

RODRIGO BARBOSA DOMINGUES DA SILVA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1919 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 067/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS - ME

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando di sponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratações futuras, visando o fornecimento de material de construção e hidráulico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela ADJUDICATÁRIA, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: União, Estado, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por cona do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.702,30 (hum mil e setecentos e dois reais e trinta centavos.

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

ASSINANATES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITRA MUNICIPAL ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

## Espaço não utilizado

# Espaço não utilizado

## Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 1919 de 09 de setembro de 2022 com 2 pág.